

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

Michel Ferreira da Silva  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4

**PORTARIA GABINETE****PORTARIA Nº 173/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*“Institui o Comitê Municipal de investigação de óbitos por arboviroses (dengue, febre Chikungunya e Zika Vírus) e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Institui o Comitê Municipal de Investigação de óbitos por arboviroses (dengue, febre Chikungunya e Zika vírus) que será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Saúde:

- Titular: Vanessa Gutterres Silva, mat. 3687-0;
- Suplente: Leonardo Britto Zacarias, mat. 3684-6.

Representantes da Coordenadoria de Vigilância Ambiental:

- Titular: Cássio Cadiz dos Reis, mat. 4237-4;
- Suplente: Sérgio Salim Amim, mat. 5698-7.

Representantes da Atenção Básica:

- Titular: Tonnya Cardoso Xavier Mendes, mat. 4259-5;
- Suplente: Suellen Gomes Barbosa Assad, mat. 4258-7.

Representantes da Vigilância Epidemiológica:

- Titular: Juliana Souza de Moraes, mat. 1698-5;
- Suplente: Cecília Angelina Horta Araújo, mat. 3498-3.

Representantes da Urgência e Emergência:

- Titular: Douglas Almeida Oliveira, mat. 1664-0;
- Suplente: Waleska Azeredo de Oliveira Gomes, mat. 3686-2.

**Art. 3º** - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 174/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, PAULO SERGIO DE AZEVEDO, mat. 5488-7, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil da Secretaria de Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, símbolo de vencimento CC2, a contar de 31 de março 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 175/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** LEANDRO SILVA SAMEL, mat. 5864-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Secretaria Geral e Cerimonial, símbolo de vencimento CC2, a contar de 31 de março 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 176/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LEANDRO SILVA SAMEL, mat. 5864-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, símbolo de vencimento CC1, a contar de 1º de abril 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 179/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o(a) servidor(a) municipal **ESTHER ALVES DE MATOS SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4504-7, para a 112ª Zona Eleitoral-Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.03447-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Maio de 2021.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 180/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** MICHAEL FERREIRA DA SILVA, mat. 5938-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Jogos Coletivos e Modalidades Individuais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC3, a contar de 04 de abril 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 181/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** MICHAEL FERREIRA DA SILVA, mat. 5938-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC1, a contar de 05



de abril 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 185/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR** a Portaria nº 140/24, que constituiu a Comissão Municipal de Organização da 58ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema-RJ - 2024, para fazer constar os seguintes membros:

**Presidente:** GILSON TEIXEIRA SALES

**Vice-Presidente:** EDUARDO LÚCIO TOSTES BOTELHO

**Secretário:** PABLO CALOR NUNES

**Coordenadoria de Comunicação:** ARNALDO FERNANDO JUNIOR

**Coordenadoria de Saúde:** VANESSA GUTTERRES SILVA E LEONARDO BRITTO ZACARIAS

**Coordenadoria de Infraestrutura:** RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO E LEANDRO SILVA SAMEL

**Coordenadoria de Logística:** VALDEMIR FERREIRA FINAMOR

**Coordenadoria de Segurança Pública:** JONATHA SILVA BATISTA e RONDINELLI BENAZIO CELESTINO

**Coordenadoria de Trânsito:** ANTONELLA DE AGUIAR SARAQUINO PADILHA

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Abril de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### **PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.03016-6** de 21/03/2024, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 20/03/2024 e término em 24/03/2024**, a servidora **Roberto Silva Ramos** Matrícula nº 5901-3, Entrevistador Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/03/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 041/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.03052-5**, de **22/03/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **06 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Júlia Sardella Santos Barros**, matrícula 4493-8, cargo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/03/2023.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 042/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.03125-0**, de **26/03/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Luzimar da Silva Gama Valadão**, matrícula 4622-1, cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/03/2023.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 043/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03054-3 de 22/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **08/03/2024 a 06/04/2024**, a (o) servidor (a) **Silvana Lima de Souza** Matrícula 4399-0 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/03/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 044/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02803-2 de 18/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2024 a 30/03/2024**, a (o) servidor (a) **Karla Paula Prates** Matrícula 1681-0 Cargo de Analista Tributário, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/03/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 045/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.04112-0 de 11/04/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **08/04/2024 a 07/05/2024**, a (o) servidor (a) **Rosangela Tomé do Carmo** Matrícula 5215-9



Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 046/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.04109-0 de 11/04/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **08/04/2024 a 07/05/2024**, a (o) servidor (a) **Rosangela Tomé do Carmo** Matrícula 2569-0 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 047/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02091-4 de 04/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2024 a 30/04/2024**, a (o) servidor (a) **Magércia Motta Lanes** Matrícula 1635-7 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 048/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02761-1 de 14/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2024 a 30/04/2024**, a (o) servidor (a) **Manoelly Lanes Jardim** Matrícula 3692-7 Cargo de Enfermeiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 049/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02941-3 de 20/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com

gozo em **02/04/2024 a 01/05/2024**, a (o) servidor (a) **Angélica da Costa dos Santos Cunha** Matrícula 3126-7 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 050/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02940-1 de 20/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/04/2024 a 01/05/2024**, a (o) servidor (a) **Angélica da Costa dos Santos Cunha** Matrícula 4120-3 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 051/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02910-3 de 19/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2024 a 30/04/2024**, a (o) servidor (a) **Elisangela Rocha Castelhana** Matrícula 5002-4 Cargo de Auxiliar Administrativo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 052/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02047-1 de 29/02/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2024 a 30/04/2024**, a (o) servidor (a) **Rafael Borges Guimarães da Rocha** Matrícula 5421-6 Cargo de Pedagogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2024.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 053/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.03258-8**, de **02/04/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores

Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 01/04/2024 e término na data de 15/04/2024**, ao(à) servidor(a) **Juscione de Oliveira Lanes Rogel**, matrícula nº 4255-2, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2024.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**